

Reforma agrária e produtividade da terra?

Eliseu Alves¹

A produtividade da terra indica como está sua saúde. Se cresce sustentadamente, a saúde da terra vai bem. Caso contrário, a saúde vai mal, ou seja, a fertilidade construída ou a natural está num processo de degaste que tonará improdutivo a terra, como as pastagens degradadas.

A questão que se coloca é saber quando a produtividade da terra mede a saúde econômica do estabelecimento, ou seja, do negócio que cristaliza? Ficaremos restritos ao rendimento por hectare. No caso de uma lavoura, quilograma ou tonelada por hectare. No caso de várias explorações, o valor agregado da produção delas, em reais por hectare.

Imagine a agricultura tradicional, quando usa terra, trabalho e implementos simples, como foice, machado e enxada, de custos muito pequenos. Nessa agricultura, trabalho é proporcional à área do estabelecimento. Então, rendimento por hectare é equivalente ao valor da produção dividido pelo custo total – de um único fator de produção, nesse caso. Ou seja, corresponde à produtividade total dos fatores, que é medida de saúde econômica. Assim, quando a agricultura é tradicional, a saúde da terra e econômica são a mesma coisa. Fora dessa condição, a correlação entre produtividade da terra e saúde econômica do estabelecimento, medida pela produtividade total dos fatores, é muito baixa (ALVES; SOUZA, 2000). Em outras palavras, o estabelecimento pode estar à beira da falência e ter elevado rendimento por hectare; ou ter pequeno rendimento por hectare e ser capaz de remunerar todos os fatores de produção – portanto, com boa saúde econômica.

Logo, o rendimento por hectare não é boa medida quando se fala de sustentabilidade econômica.

A política de reforma agrária, que foi consolidada pela Constituição de 1988, fundamentou-se na hipótese da agricultura tradicional, com muitos instrumentos de política. Entre seus objetivos vale salientar o acesso à terra, estabelecer uma classe média rural, fundamentada na agricultura familiar, preservar o meio ambiente e pressionar o latifúndio improdutivo, com a ameaça da desapropriação, a se modernizar ou a se desfazer de parte de suas terras. Estabeleceu a produtividade da terra como referência para as desapropriações, mas salientou a racionalidade econômica.

Dados de 2012 indicam que 1.260 mil famílias foram assentadas, em cerca de 88 milhões de hectares. Dessa área, 97,5% estão nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que receberam 90,87% das famílias (ALVES et al., 2013c). Com relação ao crédito de custeio, que dita a produção do ano para quem não tem recursos próprios, cerca de 86% do valor beneficiou os agricultores do Sul e Sudeste, respectivamente com 65% e 21%. E é natural que isto tenha ocorrido, porque o agricultor é senhor de seu negócio e também o responsável e, por isso, só contrata empréstimo se puder ressarcir-lo, condição que ocorre no Sul e Sudeste, duas regiões que já superaram grande parte de suas imperfeições de mercado. A resultante das imperfeições de mercado é fazer com que a pequena produção seja vendida por preço muito inferior ao da grande, e o preço dos insumos ser muito mais elevado para aquela. Neste contexto, a tecnologia moderna não compete com a

¹ Pesquisador da Embrapa e assessor do Presidente da Embrapa.

tradicional, não sendo lucrativa; e a decisão do agricultor tradicional de não tomar empréstimo é, portanto, sábia². Na lista de imperfeições de mercado está a extensão rural, mas ela depende da eliminação das demais imperfeições para ser efetiva – por isso tem pequeno peso. Na lista estão também o mercado de insumos e produtos, com seus oligopsônios e oligopólios, o crédito rural, as exportações, os contratos, o mercado de terra, a assistência técnica e a eletricidade rural, entre outros. Ressalta-se o enorme esforço que permitiu o assentamento de agricultores em regiões despovoadas, como o Norte e o Centro-Oeste, e que tentou enfrentar o problema da pobreza do Nordeste, baseado na hipótese de que a causa dele era a terra, desconhecendo-se o poder das imperfeições de mercado em limitar severamente a caminhada para o sucesso da pequena produção e o poder da tecnologia moderna.

Outra hipótese coerente com a visão predominante na época é que a distribuição da terra é também responsável pela má distribuição de renda nos campos³. Baseado no Censo Agropecuário 2006, mediu-se o índice de Gini para renda bruta (valor da produção vendida, autoconsumo e indústria caseira) para duas classes de estabelecimentos: até cem hectares; e para mais de cem hectares. O índice foi de 0,85 para a primeira classe e de 0,87 para a segunda (ALVES et al., 2013b): elevados em ambas as classes, mas pequena a diferença entre eles. O índice de Gini foi estimado também para os municípios: em 60,3% dos municípios o índice da classe até cem hectares se igualou ou suplantou o da outra classe. Num modelo de regressão não paramétrico, tendo como variável dependente o índice de Gini dos municípios, e como variáveis dependentes terra, trabalho e tecnologia, a terra explicou 11,4%, o trabalho -15,2% e a tecnologia 103,8%. Nas cinco regiões, o trabalho só foi significativo no Sul e Brasil, e negativo. Encontrou-se como contribuição da tecnologia: 79,8% no Norte; 93,4% no Nordeste; 71,3% no Centro-Oeste e 90,1% no Sudeste. Para completar os 100%, entra a contribuição da terra, que foi pequena. Outra

conclusão importante é que as imperfeições de mercado limitaram o acesso da pequena produção à tecnologia, e isso levou à marginalização tecnológica milhões de agricultores (ALVES et al., 2013a).

É preciso, portanto, repensar a reforma agrária para que ela possa contribuir para resolver o problema de marginalização tecnológica de milhões de produtores. Para o governo, a melhor opção é adquirir terra, pois é mais barato e evita muitas complicações. Mas as terras improdutivas, no critério de rendimento por hectare, são hoje de péssima qualidade, e mesmo que se mude o índice, a qualidade não melhorará muito. Se persistir a opção de manter o conceito de terra improdutiva, uma alternativa é a produtividade total dos fatores – renda bruta dividida pelo custo total. Como essa medida tem um limite inferior, que é 1, ela dispensa subjetivismos quando é preciso estabelecer um limite. Quando a produtividade total dos fatores é menor que 1, o estabelecimento não remunera todos os fatores de produção e está, portanto, a caminho da falência.

Referências

- ALVES, E. R. de A.; SOUZA, G. da S. e; ROCHA, D. de P.; MARRA, R. Fatos marcantes da agricultura brasileira. In: ALVES, E. R. de A.; SOUZA, G. da S. e.; GOMES, E. G. (Ed.). **Contribuição da Embrapa para o desenvolvimento da agricultura no Brasil**. Brasília, DF: Embrapa, 2013b. p. 13-46.
- ALVES, E.; SOUZA, G. da S. e. Tópicos de política agrícola. In: SANTOS, M. L.; VIEIRA, W. da C. (Ed.). **Agricultura na virada do milênio: velhos e novos desafios**. Viçosa, MG: [s.n.], 2000. p. 145-167.
- ALVES, E.; SOUZA, G. da S. e; MARRA, R. Papel da Embrapa no desenvolvimento do agronegócio. In: TEIXEIRA, E. C.; PROTIL, R. M.; LIMA, A. L. R. (Ed.). **A contribuição da ciência e da tecnologia para o desenvolvimento do agronegócio**. Viçosa, MG: UFV, 2013c. p. 125-171.
- ALVES, E.; SOUZA, G. da S. e; ROCHA, D. P. Desigualdade nos campos na ótica do Censo Agropecuário 2006. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, DF, ano 22, n. 2, p. 67-75, abr./jun. 2013a.

² Aqueles que tomaram empréstimo e não o ressarçaram, depois de dadas as oportunidades para fazê-lo, ficaram inelegíveis.

³ Entre outras razões, se distribuiu terra porque se imagina corrigir a má distribuição de renda nos campos.